

ATO Nº 17, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do despacho (doc. n.º 85.609/2022) exarado nos autos do Procedimento Administrativo Digital n.º 4.160/2018, resolve:

mantida a fundamentação do ato que aposentou a servidora CLÁUDIA IRENE MADEIRO LEITÃO, n.º 01/2016, publicado no Diário Oficial da União n.º 53, de 18 de março de 2016, página 53, e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará n.º 52, de 18 de março de 2016, página 3, alterar a periodicidade da reavaliação médica de 2 (dois) para 3 (três) anos.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Presidência Nº 125/2022, de 6/7/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8/7/2022, Nº 128, Seção 2, página 87, onde se lê "...para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Presidência...", leia-se, "...para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete da Presidência...".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 949 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014, Orientação SOF/TSE nº 06/20, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0006733-47.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo ocupado pelo servidor MARCONDES RAMOS DO VALE, Matrícula nº. 30990466, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº 154, criado pela Lei nº 13.150/2015, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por reciprocidade, mediante triangulação, com os cargos idênticos ocupados pelos servidores MARCELLO HERMANNIO SANTOS DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Lotar o servidor AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS no Cartório da 108ª Zona Eleitoral, em Governador Eugênio Barros/MA.

Art. 3º Conceder o prazo de 10 (dez) dias de trânsito ao aludido servidor, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, na forma do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008988-31.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ANTÔNIO JORGE MONTEIRO GONÇALVES, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Seção de Auditoria de Pessoal - SAUDP -, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução TSE nº 14.910/1994 e do artigo 5º da Lei nº 9.624/1998.

Des. MAURÍCIO SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 199 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0006499-50.2022.6.15.8037, resolve:

Art. 1º - Designar Rodrigo Carvalho Farias, Técnico Judiciário, matrícula nº 0666, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC 1 da 37ª Zona Eleitoral - São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 25813/2022, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, os termos da Portaria nº 262/2022, de 01/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 07/07/2022, conforme segue:

- no que se refere à dispensa da servidora ANNA CAROLINA BIGNARDI DE SOARES BRISOLA prevista no art. 1º, acrescente-se: "a partir de 01/07/2022."

- no que se refere à designação do servidor EDILSON QUEIROZ DA SILVA prevista no art. 2º, onde se lê: "01/07 a 31/10/22", leia-se "07/07 a 31/10/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XLV, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 12013/2022, resolve

Retificar, em parte, os termos da Portaria nº 247/2022, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU nº 120, de 28 de junho de 2022, a qual nomeia o servidor, ISRAEL LUIZ TULLIO, para onde se lê: "Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança", leia-se: "Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial"

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 026741/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a MARIA MADELENA MARCONDES COLLESEL, viúva do instituidor GUILHERME COLLESEL, servidor aposentado deste Tribunal, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, combinado com o artigo 77, inciso V, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e, conforme a faixa de idade, constante na Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 488 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão nº 4691, de 08 de novembro de 2021 (documento 1373617), proferida nos autos do Processo SEI nº 0004571-37.2021.6.18.8095;

Considerando a Decisão nº 281 (1465686) proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0013488-39.2021.6.18.8000

Considerando a comunicação de deferimento do pedido de redistribuição por meio do Ofício-TRF-1ºR nº 1962/2022 (1585199); e

Considerando a Decisão nº 3480 (1575898) proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 6733-47.2021.6.27.8000, em trâmite no TRE/MA; resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARCELO HERMANNIO SANTOS DE OLIVEIRA, criado Lei nº 10.842 de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 53, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF-1ºR, recebendo, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo homônimo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, ocupado pelo servidor MARCONDES RAMOS DO VALE, criado pela Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, vaga nº 154, condicionada à redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por AURICELIO OLIVEIRA SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente do TRF da 1ª Região, para o do Quadro de Pessoal Permanente do TRE-MA.

Art. 2º Manter o servidor MARCONDES RAMOS DO VALE no exercício das atribuições de seu cargo na 41ª Zona (Esperantina/PI).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 1.302, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Desembargador Francisco José Moesch, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora Sílvia Pulz Körbes, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE JULHO DE 2022 (*)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria TRE/SP n. 147/2022, exonerar e dispensar os servidores e as servidoras ocupantes de cargo ou função comissionadas das unidades extintas no artigo 1º da Resolução TRE/SP n. 581/2022, a partir de 1º de junho de 2022, conforme abaixo, ratificando os demais termos deste artigo:

Unidade Extinta (Art. 1º da Res. TRE/SP 581/2022)	Denominação do Cargo/Função	Nível	Servidor(a)
Seção de Acórdãos	Chefe de Seção	FC-6	Andrea Mayumi Shimada Sonehara
Seção de Classificação e Autuação	Chefe de Seção	FC-6	Marlene Domingues da Silva Barros

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria TRE/SP n. 147/2022, dispensar os servidores e as servidoras das funções comissionadas provenientes do remanejamento das unidades extintas pelas Resoluções TRE/SP n. 413/2017 das unidades de lotação do Anexo IV da Resolução TRE/SP n. 581/2022, a partir de 1º de junho de 2022, conforme abaixo, ratificando os demais termos deste artigo:

Unidade	Denominação do Cargo/Função	Nível	Servidor(a)
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral-Gabinete	Assistente VI	FC-6	Mariana Martins Bittar
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral-Gabinete	Assistente IV	FC-4	Eneida de Souza Nakano

Art. 3º Retificar o artigo 3º da Portaria TRE/SP n. 147/2022, dispensar os servidores e servidores dos cargos comissionados e funções comissionadas, a partir de 1º de junho de 2022, conforme abaixo, ratificando os demais termos deste artigo:

Unidade	Cargo/Função	Nível	Servidor(a)
Secretaria de Orçamento e Finanças-Gabinete	Assistente IV	FC-4	Simone das Graças Rodrigues Jacob
Seção de Análise e Cálculos	Assistente IV	FC-4	Valéria Blumer
Secretaria Judiciária-Gabinete	Oficiala de Gabinete	FC-5	Daniella Érika Lyda
Secretaria de Administração de Material-Gabinete	Assistente I	FC-1	Adriana Guidini Benacchio

